



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 28 de abril de 2021 • Ano XV • Edição N° 1747

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 005/2021)	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	5
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIA (N° 011/2021)	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (N° 036/2019)	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF	7
ATOS OFICIAIS	7
PORTARIA (N° 009/2021)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 005/2021)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 05, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal nº 629, de 22 de abril de 2021:

Considerando o que preceitua o art. 212 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º- Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no período de 28 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022, composta pelos seguintes membros Titulares e Suplentes relacionados:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Thainá Felix dos Santos
Suplente: Jéssica Bulcão França

II- Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

Titular: Ivana Patrícia do Amaral
Suplente: Neila Santana Pacheco Damasceno

III- Representantes dos Professores da Educação Básica Municipal

Titular: Geovana Santos Costa
Suplente: Carine Santana Pacheco de Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

Visto 

1 / 3



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

IV- Representantes dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública

Titular: Alcimar dos Santos

Suplente: Maria Valdelice do Nascimento Filha

V- Representantes de Pais de Alunos matriculados na Educação Básica pública

Titulares: Eliene Ferreira Capistrano

Maria Pureza dos Santos Couto

Suplentes: Fernanda Alves Borba

Daniela dos Santos

VI- Representantes dos Alunos da Educação Básica Pública e Secundaristas

Titular: Cristiana de Jesus dos Santos

Suplente: Marcos Morais Bonfim

Titular: Deivid Alberto Barbosa

Suplente: Jorge Luís Costa do Patrocínio

VII- Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Celso José dos Santos

Suplente: Meire Santos Botelho

VIII- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Josaira Xavier Silva

Suplente: Gizelha dos Santos Bispo

IX- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: José Carlos de Jesus

Suplente: Deilton Nascimento

X- Representantes da organização da Sociedade Civil

Titular: Shayana Busson dos Santos

Suplente: Eliana Maria Silva Rocha

Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde, BA

2 / 3



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

Titular: Raimundo Jorge de Oliveira
Suplente: Denise Teles Souza

XI- Representantes das escolas do Campo

Titular: Marivaldo Moreira de Jesus
Suplente: Rosália dos Santos Santana de Oliveira

XII- Representantes das Escolas Quilombolas

Titular: Arly Alves Batista
Suplente: João Dilson de Oliveira Filho

Art. 2º - O mandato dos conselheiros terá início no dia 28 de abril de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO CALMON
Prefeito


ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA
Secretária Municipal da Educação – SEDUC


ELIEZER DE SANTANA SANTOS
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 011/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

PORTARIA SEAD Nº 011/2021

Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto dos Contratos abaixo:

O **Secretário de Administração**, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo **Decreto Municipal nº 0004/2021** e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ GUSTAVO NEGREIROS, matrícula 74585, como Fiscal Titular e DENIZE BÁRBARA MARTINS TEIXEIRA, matrícula 74592, como Fiscal Substituto dos Contratos:

LOCADOR	GPF	OBJETO CONTRATUAL	CONTRATO
ADNAILTON LIMA DO AMARAL	785.153.945-53	DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO ELEITORAL.	162/2014
ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA BRUNO	407.604.055-49	DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	038/2018
MÁRCIO LUIS MAGALHÃES MACHADO	971.060.115-68	DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE GOVERNO.	051/2019
MARCÍLIA DE SÁ BARRETO	643.882.805-00	DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO GERAL	017/2015
ROZENILDO GOMES MACHADO	446.211.245-87	FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL – TÉRREO E DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – 1º ANDAR	054/2018

São Francisco do Conde, 24 de Fevereiro de 2021.


Roque Luís Santos Pita
Secretário Municipal – SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 036/2019)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º036/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, a **SRA. LÍVIA GADÉA ALVES NOGUEIRA** e o **Sr. GILBERTO OLIVEIRA NOGUEIRA. DISPENSA N.º4-2019-1DL.**

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do contrato a locação de imóvel situado na Rua Policarpo de Oliveira, n.º36, Centro, São Francisco do Conde, CEP: 43.900-000, composto por Pavimento SUB: salão, cozinha, sanitário e quintal; Pavimento térreo: sala, cozinha, área de serviço, wc, garagem e jardim de inverno; e Pavimento superior: três quartos, sendo uma suíte, sanitário, sala e duas varandas, **destinado a instalação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Juventude.**

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em **20 de março de 2021 e término em 20 de março de 2022**; nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 51 da Lei n.º8245/1991.

Da Mudança de Unidade: A unidade será redirecionada e passará a pertencer a **Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLANDEC.**

Da Mudança de Destinação: A destinação do imóvel passará a ser o **funcionamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLANDEC.**

Da Dotação Orçamentária:

UNIDADE:	PROJETO/ ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR GLOBAL:
39.39	6.812	33.90.36	00	R\$57.963,00

ASSINADO EM 15/03/2021
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEILA PATRÍCIA MERCÊS COSTA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 009/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA SESCOP Nº 009/2021

ALTERA A PORTARIA 001/2021 PARA PRORROGAR OS PRAZOS PARA O RECADASTRAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS, CONDUTORES AUXILIARES E RESPECTIVOS VEÍCULOS VINCULADOS AO SERVIÇO MUNICIPAL DE TÁXI DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021.

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos Alvarás de Permissão para o Serviço de Táxi no Município, para o exercício de 2021;

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA (SESCOP)**, através da **Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (STT)**, noutro de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, da Lei Municipal nº 471, de 21 de junho de 2017 e leis correlatas, decide por **prorrogar** o prazo para Recadastramento dos Permissãoários, Condutores Auxiliares e respectivos veículos vinculados ao serviço municipal de táxi de São Francisco do Conde/BA, referente ao exercício 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Permissãoários do Serviço de TAXI Municipal, para realizar o seu recadastramento anual exercício 2021, no período compreendido entre **10/05/2021 a 10/06/2021**, isentos de sanções previstas na legislação em vigor.

Parágrafo único — Para a renovação do Alvará, os atuais permissãoários deverão comprovar o atendimento aos requisitos previstos na Lei Federal nº 12.468/2011 e na Lei Municipal nº 471/2019.

Art. 2º - As vistorias serão realizadas nos dias úteis, no período compreendido no artigo 1º, no horário das 08h às 14h, com atendimento de acordo com a ordem de chegada dos permissãoários, na sede da Superintendência de Trânsito e Transporte - STT, situada na Rua Rodolfo Tourinho, nº 58, Centro, São Francisco do Conde — Bahia.

Parágrafo único — A Autoridade Municipal de Trânsito poderá agendar data específica para atendimento do permissãoário, entrega de documentos ou vistoria do veículo, desde que tenha havido o comparecimento do interessado no período previsto no caput deste artigo.

Art. 3º - Para renovação do Alvará, os permissãoários devem apresentar os seguintes documentos originais:

- a) Alvará/2020;
- b) Antecedentes Criminais;
- c) Comprovante de Residência (fatura Coelba ou Embasa);
- d) Documento atualizado de identificação do veículo (CRV e CRLV);

Praça da Independência, s/n – Centro. São Francisco do Conde – BA. CEP: 43.900-000
Tel.: (71) 3651-3834 / 3745



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

- e) Veículo com as características exigidas pela Autoridade de trânsito do Município;
- f) Habilitação para conduzir veículo automotor, em uma das categorias B, C, D ou E, com atividade remunerada;
- g) Inscrição como Segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), ainda que exerça a profissão na condição de taxista autônomo, taxista auxiliarde condutor autônomo ou taxista locatário;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), para o profissional taxista empregado;
- i) Certificado de conclusão de curso de relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos, promovido por entidade reconhecida pelo respectivo órgão autorizador;
- j) Certificação específica para exercer a profissão, emitida pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (STT);
- l) Relatório de inspeção técnica veicular;
- m) Certidão Negativa de Débito emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal (SEFAZ);
- n) Comprovantes dos pagamentos do DAM referente à Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF/2021, do Imposto Sobre Serviços – ISS, da Renovação Anual/2021 e da Vistoria Veicular.

Art. 4º - Somente após a apresentação e avaliação de todos os documentos e da APROVAÇÃO na vistoria, o SELO/2021 será entregue ao permissionário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!

São Francisco do Conde, em 26 de Abril de 2021.

Amarildo dos Santos Guedes
Secretário de Serviços, Conservação e Ordem Pública